

REGULAMENTO

Promoção “Desconto no Débito Automático”

Esta promoção é comercializada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, doravante denominada simplesmente NEXTEL, situada na situada na Av. Das Nações Unidas, 14.171 - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67, nas seguintes condições:

1. DISPOSIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1. DESCRIÇÃO GERAL: A promoção “Desconto no Débito Automático” estará disponível para todos os clientes que cadastrarem suas faturas na modalidade de pagamento Débito Automático a partir do dia 21/01/17.

Os clientes poderão receber R\$5,00 (cinco reais) de desconto em até 6 (seis) faturas, independentemente do valor do plano. A promoção será ativada após o pagamento da primeira fatura em débito automático, e o desconto será concedido sempre na fatura seguinte. Caso não haja pagamento em débito automático, não haverá desconto. Será permitido somente 1 (um) cadastro por centro de custo.

1.2. ADESÃO/VIGÊNCIA:

- O prazo de adesão à Promoção “Desconto no Débito Automático” terá início em 21/01/2017 e será válido até 31/12/2017.
- A Promoção poderá ser prorrogada ou encerrada a exclusivo critério da Nextel mediante prévia comunicação.

1.3. ELEGIBILIDADE: São elegíveis a essa promoção:

- Clientes Pessoa Física e Pessoa Jurídica;
- Clientes que se cadastrarem na modalidade de pagamento débito automático após o dia 21/01/2017 e até 31/12/2017, ou até a data da prorrogação da promoção, se houver;
- Promoção válida para todos os canais de cadastramento: Call Center, lojas, APP, WEB, URA, etc;

1.4. CARÊNCIA: A promoção será ativada após o pagamento da primeira fatura em débito automático, e os descontos serão concedidos sempre nas 6 (seis) faturas seguintes. Caso não haja pagamento em débito automático, não haverá desconto.

2. MECÂNICA DA PROMOÇÃO

Para ativar o benefício promocional conforme disposto nos itens acima, o cliente deverá cumprir os seguintes passos e condições:

- I. Cadastrar sua fatura na modalidade débito automático em qualquer canal de cadastramento (Call Center, lojas, APP, WEB, URA, etc);

- II. Aguardar sua primeira fatura na modalidade de pagamento em débito automático;
- III. Efetuar o pagamento da fatura via débito em conta;
- IV. O benefício promocional estará disponível na fatura do mês seguinte ao pagamento, durante 6 (seis) faturas consecutivas;

3. CARACTERÍSTICAS DO BENEFÍCIO

O cliente que aderir à Promoção conforme disposto nos itens acima receberá o benefício promocional de R\$ 5,00 (cinco reais) por cada fatura paga via débito em conta, durante 6 (seis) **meses consecutivos**. O crédito será lançado na fatura como “Desconto adesão Débito Automático”, conforme exemplificado abaixo:

CRÉDITOS		
Data	Tipo	Valor Total (R\$)
01/01/2017	Desconto adesao Debito Automatico	-5,00
SubTotal		-5,00

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A troca de modalidade de pagamento, cancela o benefício promocional;
- 4.2. A promoção tem duração de 6 meses, e será disponibilizada para todos os clientes que se cadastrarem pela primeira vez na modalidade de pagamento Débito Automático a partir do dia 21/01/2017 até 31/12/2017, ou até a data da prorrogação da promoção, se houver;
- 4.3. O benefício promocional será disponibilizado apenas uma vez para cada centro de custo, portanto, caso o cliente se descadastre da modalidade de pagamento via débito automático, por qualquer motivo, e cadastre-se novamente, não será elegível ao desconto, independente do período em que estiver fora da modalidade débito automático;
- 4.4. Caso o cliente tenha mais de um centro de custo, poderá ter o benefício promocional por cada centro de custo contratado;
- 4.5. A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site, mensagem de texto, mensagem eletrônica ou comunicado em fatura ao cliente.
- 4.6. Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento da Nextel (1050 a partir de qualquer telefone) ou acesse: www.nextel.com.br/atendimento/fatura/como-pagar-sua-fatura